



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



PORTARIA Nº 020/2024

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO) AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo, Helison de Oliveira, matrícula 00038, cargo de Contador, o 1º (primeiro) adicional por tempo de serviço, referente ao período de 08 de janeiro de 2018 a 31 de julho de 2024, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o respectivo vencimento, nos termos do Art. 72 da Lei Municipal nº 181, de 02 de julho de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 06 de agosto de 2024.

Márcio José P. de Oliveira:

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 020/2024

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
(QUINQUÊNIO) AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições
legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Portalegre-RN.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo, Helison de Oliveira, matrícula
00038, cargo de Contador, o 1º (primeiro) adicional por tempo de
serviço, referente ao período de 08 de janeiro de 2018 a 31 de julho
de 2024, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o respectivo
vencimento, nos termos do Art. 72 da Lei Municipal nº 181, de 02
de julho de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 06 de agosto de 2024.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 00588881

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/08/2024.
EDIÇÃO 1960. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>